



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

**PORTARIA N°148/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO  
DO SERVIDOR EDILSON PACHECO  
ANDRADE PARA O GOVERNO DO ESTADO DE  
RONDÔNIA - SESAU.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE  
RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais:**

**R E S O L V E:**

**Art.1° - PRORROGAR A CEDÊNCIA** do servidor **EDILSON PACHECO ANDRADE**, matrícula n°5856, CPF N°\*\*\*.075.562-\*\*, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município, ocupante do cargo TECNICO EM RADIOLOGIA, 24h semanais, para a continuação de suas atividades laborativas na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com ônus para a Prefeitura de Machadinho D'Oeste, mediante reembolso mensal ao órgão cessionário, conforme o OFÍCIO N°309/2025/GOV-RED, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

**Art.2° -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre se,

Publique se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE  
RONDÔNIA, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.**

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000  
Contato: (69) 3581-3723 - Site: [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br) - CNPJ: 22.855.142/0001-73



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 12:06, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.machadinho.ro.gov.br](http://transparencia.machadinho.ro.gov.br), informando o ID **687300** e o código verificador **8F8A317A**.

